



Comprovante de Publicação

Nº: **39329**

Identificação: **5234/2017**

Data/Hora Veiculação: **24/11/2017 00:00**

Data Publicação : **27/11/2017**

Ato: **RESOLUÇÃO 021/2017**

Assunto: **APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**

Ementa: **DISPÕEM SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL.**

**Completo**

Conselho Municipal de Assistência Social Garantindo acesso aos direitos sociais. RESOLUÇÃO Nº 21/2017 Súmula: Dispõem sobre aprovação do Plano de Ação incentivo Benefício Eventual O Conselho Municipal de Assistência Social ? CMAS, do Município de Araucária ? Paraná, em Reunião Extraordinária de 20/11/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014, RESOLVE Art. 1º ? Pela aprovação do Plano de Ação incentivo Benefício Eventual, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social conforme Deliberação nº 65/2017 CEAS/Pr, e registrado na Ata nº 13/2017. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Araucária, 20 de novembro de 2017. SUSAN BREPOHL DE BRITTO Presidente CMAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.24 15:59:44 - 02'00' Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária / PR Tel. 3901-5221 e-mail: cmas.smas@araucaria.pr.gov.br